



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.224/2023

NOMEIA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ° **ANDERSON LEVY SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.171.222-18 e n RG sob n.º 1.521.416, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 69ADE7DE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011